



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 145, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

[Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 8 de outubro de 2019](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 19 de setembro de 2019](#)

~~A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no~~
~~usa de suas atribuições previstas arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho~~
~~Nacional do Ministério Público, a pedido do Presidente da Comissão da Infância e Juventude,~~
RESOLVE:

~~Art. 1º Requisitar a Procuradora da República **MARA ELISA DE OLIVEIRA**~~
~~**BREUNIG** para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão da~~
~~Infância e Juventude, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem, a contar de 19~~
~~de setembro de 2019.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2019.~~

~~Brasília-DF, 13 de setembro de 2019.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE